



APROVADO (M)  
Câmara das Sessões, 27 / 02 / 2023  
*[Signature]*  
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO  
ESTÂNCIA CLIMÁTICA E HIDROMINERAL

REQUERIMENTO Nº 00.4/2023

Exmo. Sr.  
Presidente Claudio Aparecido Borba, e  
Vereadores da 19ª Legislatura  
Câmara Municipal de Bueno Brandão  
Estado de Minas Gerais

RECEBI  
Bueno Brandão, 15 / 02 / 2023  
*[Signature]*  
Presidente

CONSIDERANDO o ocorrido na data de 5 de janeiro de 2020 junto à Rua Beija-Flor – Jardim dos Pássaros, na qual teve séria erosão quando do rompimento de tubulação da Copasa;

CONSIDERANDO que a referida Companhia não dispunha de maquinário à recuperação dos danos, e visto que estes precisavam de intervenção urgente, uma vez que residências estavam em risco, inclusive com interdição de uma delas;

CONSIDERANDO que o atual contrato de concessão entre o Município de Bueno Brandão e a Companhia de Saneamento de Minas Gerais – Copasa, em especial Cláusula Segunda, Parágrafo Primeiro, sem prejuízo de outros tecidos legais, a *'Concessionária se responsabiliza pela execução dos estudos, projetos e obras, direta ou indiretamente, objetivando equacionar e solucionar, de forma satisfatória, no mais curto prazo possível, os problemas de esgotamento sanitário da sede do Município'*;

CONSIDERANDO o cenário urgente à tomada de providências e a inércia da Companhia no tocante a equipamentos, a Prefeitura de Bueno Brandão promoveu a recuperação, a qual custou aos cofres municipais, à época, R\$ 6.557,42.

*[Signature]*



CÂMARA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO  
ESTÂNCIA CLIMÁTICA E HIDROMINERAL

---

CONSIDERANDO que o valor empenhado é fruto de receita pública, o qual deve retornar ao cofre municipal, pois, como já demonstrado, a responsabilidade Legal é da Companhia de Saneamento de Minas Gerais – Copasa; e

CONSIDERANDO a data de protocolo à tomada de providências em 19 de maio de 2020, portanto próximo de completar 3 anos;

Pelo todo o exposto, solicito aos Excelentíssimos a aprovação deste e posterior envio de ofício à Prefeitura Municipal de Bueno Brandão impetrando informações sobre o andamento da tomada de providências em relação ao assunto em tela.

Certo de contar com a compreensão no pleito apresentado, despeço-me elevando votos de estima e consideração.

Câmara Municipal de Bueno Brandão, 15 de fevereiro de 2023.

Antônio Marcos Martins

Vereador da 19ª Legislatura – Membro Suplente da Comissão de Serviços Públicos Municipais – 84º da Emancipação Político-Administrativa